

servidor Nelson Ricardo de Moraes Nogueira, Analista Judiciário, matrícula nº 201350, lotado no Telejustiça da Comarca de Fortaleza, especialista em Processo e Direito Constitucional e integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem BFA.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como facilitador no curso "Inteligência Emocional", realizado no período de 8 a 12 de abril de 2013, com carga horária total de 14 h/a, para 16 (dezesseis) servidores lotados no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, considerando-se a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria Nº 05/2008, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará ESMEC, publicada no DJCE de 06 de janeiro de 2009.

Art. 3º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2013 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, apreciado na 3ª reunião do Comitê de Gestão e Programação Financeira - CGPF, realizada em 6 de março de 2013 e aprovado pela Presidência em 27 de março de 2013. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2013.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA Nº 892/2013 - A SECRETÁRIA GERAL e a SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8506058-24.2013.8.06.0001,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$148,00 (cento e quarenta e oito reais), à servidora Natália Maria Fernandes Pereira, matrícula nº 9998, Chefe do Serviço de Atividades de Apoio, lotada no Departamento de Informática do Fórum, especialista em Direito Constitucional e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem BFA.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida à servidora por atuar como facilitadora no curso "Gestão de Processos de Trabalho: Foco em Resultado turma 3", no dia 24 de maio de 2013, com carga horária de 4h/a, para 17 (dezessete) servidores lotados no Fórum Clóvis Beviláqua, considerando-se a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria Nº 05/2008, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará ESMEC, publicada no DJCE de 06 de janeiro de 2009.

Art. 3º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2013 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, apreciado na 3ª reunião do Comitê de Gestão e Programação Financeira - CGPF, realizada em 6 de março de 2013 e aprovado pela Presidência em 27 de março de 2013. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2013.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA Nº 893/2013 - A SECRETÁRIA GERAL e a SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8507149-52.2013.8.06.0001,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$1.184,00 (um mil, cento e oitenta e quatro reais), à servidora Lindoracy Menezes dos Santos, matrícula nº 11894, Técnica Judiciária, lotada no Juizado Móvel, especialista em Direito Constitucional e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem BFA.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida à servidora por atuar como facilitadora no curso "Crimes em Espécie e Legislação Esparsa turma 1", no período de 8 a 28 de junho de 2013, às quartas e sextas-feiras, com carga horária de 20h/a, para 18 (dezoito) servidores lotados no Fórum Clóvis Beviláqua, considerando-se a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria Nº 05/2008, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará ESMEC, publicada no DJCE de 06 de janeiro de 2009.

Art. 3º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2013 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, apreciado na 3ª reunião do Comitê de Gestão e Programação Financeira - CGPF, realizada em 6 de março de 2013 e aprovado pela Presidência em 27 de março de 2013. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.